



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 169/2009 – São Paulo, terça-feira, 15 de setembro de 2009**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 5854, DE 11 DE SETEMBRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 5610/08-Pres. para interromper no dia 15/9/09, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. ANNA MARIA PIMENTEL marcadas para 31/8 a 29/9/09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

ATO Nº 9552, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 1649/09,

**RESOLVE:**

Convocar o MM. Juiz da 7ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. ROBERTO MODESTO JEUKEN para, sem prejuízo do

Ato nº 9532/09-Pres, participar da Sessão de Julgamento da Terceira Turma deste Tribunal, no dia 24/9/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 5847, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009**

Cria a comissão do projeto de peticionamento eletrônico.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que regulamentou a informatização do processo judicial;

**CONSIDERANDO** o convênio assinado pelo CJF, TRF 3ª Região e CEF para a implantação do processo eletrônico nesta Corte,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir a comissão temporária, sob a presidência do primeiro, destinada a elaborar, no prazo de 30 dias, o projeto de peticionamento eletrônico na Justiça Federal da 3ª Região, a ser desenvolvido pela Secretaria de Informática desta Corte:

I - Comissão de usuários:

- a) o Assessor de Informática da Presidência;
- b) o Diretor da Divisão de Atendimento a Usuários do TRF 3ª Região;
- c) um representante da Secretaria Judiciária;
- d) um representante do Núcleo de Apoio Judiciário da Justiça Federal de São Paulo; e
- e) um representante da Assessoria de Organização e Métodos.

II - Técnico responsável pela documentação: Ricardo Antonio Câmara da Silva, RF 3367, Divisão de Sistemas Judiciais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 5848, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009**

Cria a comissão do projeto GEDPRO 1º Grau.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que regulamentou a informatização do processo judicial;

**CONSIDERANDO** o convênio assinado pelo CJF, TRF 3ª Região e CEF para a implantação do processo eletrônico na Justiça Federal da 3ª Região,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir a comissão temporária, sob a presidência do primeiro, destinada a implantar, no prazo de 40 dias, o projeto

piloto do sistema GEDPRO em 1º grau no Fórum Pedro Lessa:

I - Comissão de usuários:

- a) o Assessor de Informática da Presidência;
- b) o Diretor de Secretaria da 5ª Vara Cível;
- c) o Diretor de Secretaria da 24ª Vara Cível;
- d) um representante da Assessoria de Organização e Métodos; e
- e) um representante da Corregedoria Regional.

II - Técnico responsável: Carlos Fabiano Oliveira Haddad, RF 3313, Divisão de Sistemas Judiciais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

PORTARIA Nº 5840, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo Administrativo nº 09358/2009-SEGE, **resolve**:

**AUTORIZAR A LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **17/9/2009 a 30/10/2009**, à servidora **ANGELA MARIA LUPIANHES MEDEIROS**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Corte, a teor do artigo 87 da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, referente ao quinquênio de efetivo exercício de 29/01/2001 a 27/01/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Desembargadora Federal **MARLI FERREIRA**  
Presidente

PORTARIA Nº 5841, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo Administrativo nº 08963/2009-SEGE, **resolve**:

**AUTORIZAR A LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **03/11/2009 a 02/12/2009**, à servidora **DAMARES BARBOSA CORREIA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Corte, a teor do artigo 87 da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, referente ao quinquênio de efetivo exercício de 17/5/2003 a 01/6/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Desembargadora Federal **MARLI FERREIRA**  
Presidente

**DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL**

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50358/09-UMED - ANDRÉ BARBIERI AIDAR, nos dias 09 e 10.09.2009;
- 03620/94-UMED - ISABEL MARIA PEREIRA DE BARROS MENDES, no dia 11.09.2009;
- 02269/95-UMED - MARCIA MENDONÇA MAURELL LOBO PEREIRA, no dia 11.09.2009;
- 50110/05-UMED - MERCIA SIMÕES, no dia 11.09.2009;
- 50563/97-UMED - PATRICIA MANTELLATO TOMAS VITORIO, no dia 08.09.2009;
- 52480/98-UMED - ROSIMARY YUMI SAKOTANI, no dia 10.09.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 02586/96-UMED - ANGELA MARIA FERRACINI PATTI, nos dias 08 e 09.09.2009;
- 04050/94-UMED - CLEIDE MUNIZ DA SILVA, no dia 10.09.2009;
- 52147/98-UMED - IZABEL DIAS DANTAS, no período de 08.09 a 18.09.2009;
- 50189/07-UMED - MARIA ALICE TOSQUI RUIZ, nos dias 10 e 11.09.2009;
- 50233/01-UMED - RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, nos dias 09 e 10.09.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50352/09-UMED - CAROLINA NUDELMAN HESS, no período de 11.09 a 15.09.1009;
- 50010/02-UMED - DEBORA TERAOKA WATANABE, no período de 10.09 a 22.09.2009;
- 50512/02-UMED - ROGERIO DELGADO, no período de 01.09 a 29.09.2009;
- 01860/96-UMED - ROMERO FRANÇA AREJANO, no período de 10.09 a 20.09.2009.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 03672/95-UMED - ADRIANA NEVES DE SOUZA, no dia 10.09.2009.

Concedendo licença por Acidente em Serviço à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82, 211 e 212 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 50464/01-UMED - ALDAIR MARIA ARAUJO VIEIRA, nos dias 10 e 11.09.2009.

ATO Nº 9.564, DE 11 DE SETEMBRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alíneas "b" e "e", da Constituição da República, e nos autos do Processo Administrativo nº 2009.03.0174-CJF (08654/09 - SEGE),

resolve:

RECONDUZIR, a partir de 05/08/2009, o servidor CARLOS HENRIQUE BERNARDINO, ao cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe "B", Padrão 6, no Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, em vaga decorrente da aposentadoria de AIRTON DE OLIVEIRA RAZ, nos termos do artigo 29 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9.563, DE 11 DE SETEMBRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alíneas "b" e "e", da Constituição da República, e nos autos do Processo Administrativo nº 2009.03.0142-CJF (06968/09-SEGE), resolve:

READAPTAR a servidora ELAINE QUEIROGA HELLVIG, do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, nos termos do artigo 24, caput e § 2º, da Lei nº 8.112/90, em vaga decorrente da aposentadoria de Verginia Maria Alves, cuja área de atividade e especialidade foram alteradas pelo Ato nº 10.844/2009, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9.562, DE 11 DE SETEMBRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alíneas "b" e "e", da Constituição da República, e nos autos do Processo Administrativo nº 2009.03.0143-CJF (07077/09-SEGE), resolve:

READAPTAR o servidor JAILSON ALTAIR BARBOSA NOBRE, do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do

Estado de São Paulo, para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, nos termos do artigo 24, caput e § 2º, da Lei nº 8.112/90, em vaga criada pela Lei nº 10.772/2003.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2475/09

Interessado: MM. Juiz Dr. DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

Assunto: Licença-saúde de 8 a 10/7/09.

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
São Paulo, 23 de julho de 2009."

Processo nº 2476/09

Interessada: MMª. Juíza Drª. GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES

Assunto: Licença-saúde de 9 a 22/7/09.

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
São Paulo, 23 de julho de 2009."

Processo nº 2477/09

Interessada: MMª. Juíza Drª. ISADORA SEGALLA AFANASIEFF

Assunto: Licença-saúde.

- 13 e 14/7/09

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 23/7/09"

- 15 e 17/7/09

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 23/7/09"

Processo nº 2478/09

Interessada: MMª. Juíza Drª. SIMONE SCHRODER RIBEIRO

Assunto: Licença-saúde de 22/5 a 21/7/09.

"Tendo em vista a licença-gestante de 18/6 a 14/12/09, concedo a licença no período de 22/5 a 17/6/09.  
São Paulo, 23 de julho de 2009."

Processo nº 2479/09

Interessada: MMª. Juíza Drª. SIMONE SCHRODER RIBEIRO

Assunto: Licença-gestante de 18/6 a 14/12/09.

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 23/07/2009"

Processo nº 2480/09

Interessada: MMª. Juíza Drª. TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL

Assunto: Licença-saúde dia 7/7/09.

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
São Paulo, 20 de julho de 2009."

### **R E T I F I C A Ç Ã O**

Alterar a tabela de honorários de fonoaudiologia - credenciados e de livre escolha (reembolso) - do Anexo XI da Resolução nº 369-CA, de 27.8.2009, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 31/08/2009, Caderno Administrativo, págs. 07/12.

ONDE SE LÊ:

(*) Avaliação diagnóstica (até três sessões)	29,00	25,50
--	-------	-------

LEIA-SE:

(*) Avaliação diagnóstica (até três sessões)	35,00	31,00
--	-------	-------

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**  
Presidente  
**R E T I F I C A Ç Ã O**

Alterar a tabela de honorários de fonoaudiologia - credenciados e de livre escolha (reembolso) - do Anexo XI da Resolução nº 376-CJ, de 27.8.2009, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 31/08/2009, Caderno Administrativo, págs. 02/07.

ONDE SE LÊ:

(*) Avaliação diagnóstica (até três sessões)	29,00	25,50
--	-------	-------

LEIA-SE:

(*) Avaliação diagnóstica (até três sessões)	35,00	31,00
--	-------	-------

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**  
Presidente

ATO Nº 10.850, DE 30 DE JUNHO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Douglas Camarinha Gonzales	7ª Cível	7 e 8/7/09	compensa- ção	Diana Brunstein
Douglas Camarinha Gonzales	7ª Cível	10 a 30/7/09	férias	Diana Brunstein
Lin Pei Jeng	7ª Cível	31/7 a 5/8/09	férias	Diana Brunstein
Sílvia Melo da Matta	8ª Cível	1 a 30/7/09	férias	Clécio Braschi
Eurico Zecchin Maiolino (c/ prej. 15ª Cível)	13ª Cível	29/6 a 28/7/09	férias	Wilson Zauhy Filho
Douglas Camarinha Gonzales (c/ prej.)	16ª Cível	29/6 a 6/7/09	férias	Tânia Regina Marangoni Zauhy
Douglas Camarinha Gonzales	16ª Cível	7/7 a 28/7/09	férias	Tânia Regina Marangoni Zauhy
Maíra Felipe Lourenço	17ª Cível	6/7 a 4/8/09	férias	José Marcos Lunardelli
Eurico Zecchin Maiolino (c/ prej. 15ª Cível)	19ª Cível	6/7 a 4/8/09	férias	José Carlos Motta
Fernanda Souza Hutzler	20ª Cível	2 a 31/7/09	férias	Ritinha Alzira Mendes da Costa Stevenson
Isadora Segalla Afanasieff (c/ prej. 12ª Cível)	21ª Cível	29/6 a 28/7/09	férias	Mauricio Yukikazu Kato
Isadora Segalla Afanasieff (c/ prej. 12ª Cível)	24ª Cível	2 a 12/7/09	férias	Victorio Giuzio Neto
Sílvia Melo da Matta	25ª Cível	1 a 30/7/09	afastamento	Djalma Moreira Gomes
Sílvia Melo da Matta (c/ prej.)	25ª Cível	31/7 a 26/8/09	afastamento	Djalma Moreira Gomes
Tais Bargas Ferracini de Campos Gurgel	26ª Cível	2 a 31/7/09	férias	Sílvia Figueiredo Marques

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

ATO Nº 10.856, DE 13 DE JULHO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Alterar o Ato 10.823/09 para constar "sem prejuízo de suas atribuições", no período de 7 a 10/7/09, na designação do MM. Juiz da 2ª Vara Criminal - SP, Dr. MARCIO FERRO CATAPANI para responder pela titularidade da 8ª Vara.

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Fernando Marcelo Mendes	5ª Criminal	30/6/09	licença saúde	Janaína Rodrigues Valle Gomes (designada - ato 10.346/07)
Luciana Jacó Braga	12ª V. Gab. JEF/SP	20 a 28/7/09	férias	Raecler Baldresca
Alexandre Carneiro Lima (s/ ônus)	1ª V. Gab. Catanduva	10 a 29/7/09	férias	Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo
Roberto Polini (s/ ônus)	1ª V. Gab. Catanduva	30/7 a 8/8/09	férias	Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo
Paulo Leandro Silva	2ª V. Gab. Mogi das Cruzes	17/7 a 15/8/09	férias	Ana Cláudia Caurel de Alencar
Roberto Polini	3ª S. J. Rio Preto	13/7 a 11/8/09	férias	Wilson Pereira Junior
Alexandre Carneiro Lima	5ª S. J. Rio Preto	13 a 29/7/09	férias	Dênio Silva Thé Cardoso
Roberto Polini	5ª S. J. Rio Preto	1 a 11/8/09	férias	Dênio Silva Thé Cardoso
Alexandre Carneiro Lima	6ª S. J. Rio Preto	29/6 a 28/7/09	férias	Olga Curiaki Makiyama Sperandio

Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva	2ª Dourados	17 a 19/6/09	licença saúde	Katia Cilene Balugar Firmino
---	----------------	--------------	------------------	------------------------------

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

ATO Nº 10.873, DE 3 DE AGOSTO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Cessar, a partir de 3/8/09, o Ato 10.850/09 na parte que designou a MMª. Juíza da 9ª Vara Cível - SP, Drª. LIN PEI JENG para responder pela titularidade da 7ª Vara.

II - Alterar o Ato 10.850/09 para excluir o período de 10 a 12/7/09 da designação do MM. Juiz da 7ª Vara Cível - SP, Dr. DOUGLAS CAMARINHA GONZALES para responder pela titularidade da mesma Vara.

III - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira	5ª Criminal	6 a 23/8/09	férias	Janaína Rodrigues Valle Gomes (designada - Ato 10.346/07)
Fernando Marcelo Mendes	5ª Criminal	24/8 a 4/9/09	férias	Janaína Rodrigues Valle Gomes (designada - Ato 10.346/07)
Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira	7ª Criminal	24/8 a 22/9/09	férias	Ali Mazloum
Monica Aparecida Bonavina Camargo	9ª Criminal	24/6/09	ausência COGE	Hélio Egydio de Matos Nogueira
Carlos Alberto Navarro Perez	4ª Ex. Fiscais	17 a 21/8/09	compensa- ção	Luciane Aparecida Fernandes Ramos (designada - Ato 10.871/09)

Luciane Aparecida Fernandes Ramos	8ª Ex. Fiscais	31/7/09	convocação TRF	Giselle de Amaro e França
Maria Catarina de Souza Martins Fazzio	1ª Bauru	4/8 a 11/9/09	Mutirão Carcerário	Roberto Lemos dos Santos Filho
Fernando David Fonseca Gonçalves	2ª Marília	3 e 4/8/09	ausência COGE	Renato Câmara Nigro (designado - Ato 10.854/09)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

DECISÃO PROFERIDA PELA EXMA. SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

Processo nº 2009.03.0096 -CJF (05321/09-SEGE)

Interessada: SUZANA CRISTINA MURACA PEREIRA DA SILVA

Assunto: RECURSO

Despacho: Após o parecer da Diretoria-Geral desta C. Corte, foi proferida a seguinte decisão: Fls. 563v - "Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Convalido as decisões de fls. 487 e 503 dos autos, prejudicado o recurso interposto. São Paulo, 26 de agosto de 2009."

PORTARIA Nº 1453, DE 14 DE AGOSTO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região e no Processo Administrativo nº 07989/09-SEGE,

RESOLVE:

AUTORIZAR A CESSÃO do servidor ANTONIO CARLOS GONÇALVES, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, do Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com a concessão de 10 (dez) dias de trânsito, a teor dos artigos 93, inciso I, § 1º, e 18 da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Lei nº 9527/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

## DIRETORIA-GERAL

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: COMPLEX TECNOLOGIA LTDA. (CNPJ: 03.391.625/0001-10). Processo n.º 191/2009-DILI. Espécie: Contrato n.º 05.009.10.2009. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP n.º 60/2008. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 11.09.2009. Vigência: a partir da assinatura pelo período de 60 (sessenta) dias. Objeto: fornecimento e instalação de 3 (três) unidades de coletores de dados CPT 9471, bem como a prestação de serviços de assistência técnica da garantia. Valor total: R\$10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n.º 02126056920030001, Natureza da Despesa n.º 449052-35, Fonte 0100000000, Nota de Empenho n.º 2009NE001548, emitida em 24.08.2009, no valor de R\$10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Contratada, o Sr. Peter Yaw Sian Lee (Diretor).

### EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE GESTÃO CONTRATUAL

Informação n.º 162/2009-ATEC. Referência: Ofício n.º 087/08-UDOC e Ofício n.º 007/08-ALIC. Assunto: Revista Isto É. A Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região decide: "Sob o influxo de que vige na Administração Pública o princípio da Economicidade, refletindo o dever de buscar sempre o menor preço ou melhores vantagens à Administração, a conduta a ser adotada pelo preposto da Administração, em face de aquisição de bens ou serviços, é a de negociar condições mais vantajosas, como a redução do preço, a ampliação da periodicidade etc; em troca de qualquer brinde oferecido. E diante da impossibilidade de se chegar a valores mais baixos em favor da Administração, sugere-se a avaliação de outras opções válidas para aquisição do bem/serviço. Essa orientação deverá ser seguida de forma obrigatória, porquanto além de amparada do referido princípio administrativo, encontra guarida em todo arcabouço que rege a matéria, em especial, do Código de Conduta da Alta Administração Federal."

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região torna público que em 11.09.2009 foi assinada a Ata de Registro de Preços n.º 12.023.10.2009, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 032/2009-RP com a empresa INOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA. (CNPJ: 10.681.181/0001-12). Fundamento Legal: classificada em 1º lugar para o Lote 3 e Lei n.º 8.666/93 e alterações. Objeto: aquisição de material de expediente (bobina de papel térmico, com 76 mm de largura, capacidade de 7", diâmetro de núcleo com 32 mm e com 365 m de comprimento, em caixa com 06 unidades), unidade de compra: caixa - valor unitário R\$ 117,80 - valor total R\$ 29.450,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

São Paulo, 11.09.2009.

Diretor-Geral GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região torna público que em 11.09.2009 foi assinada a Ata de Registro de Preços n.º 12.014.10.2009, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 026/2009-RP com a empresa VANDERLEI MARQUES DE LIMA FILHO-ME. (CNPJ: 03.866.503/0001-32). Fundamento Legal: classificada em 1º lugar para os Lotes 1 e 2 e Lei n.º 8.666/93 e alterações. Objeto: aquisição de baterias para Notebook Lenovo C200 compatíveis com o código 40Y8322 e para Notebook Dell Latitude D610 compatíveis com o código 3R305 ou 6Y270. Valor total: R\$ 84.870,00 (oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais).

São Paulo, 11.09.2009.

Diretor-Geral GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região torna público que em 11.09.2009 foi assinada a Ata de Registro de Preços nº 12.015.10.2009, decorrente do Pregão Eletrônico nº 031/2009-RP com a empresa EDITORA CONCEITO EDITORIAL LTDA-ME. (CNPJ: 08.725.357/0001-49). Fundamento Legal: classificada em 1º lugar para os Lotes 01, 02, 03 e Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: aquisição de material bibliográfico existente no mercado nacional, compreendendo livros, folhetos, teses, mapas, audiovisuais e cd-roms, em qualquer suporte físico ou em meio eletrônico. Pelo fornecimento dos materiais bibliográficos, o TRF 3ª R pagará à Fornecedora os valores constantes na tabela de preços das editoras, com aplicação dos percentuais discriminados na tabela apresentada na Proposta da Fornecedora.

São Paulo, 11.09.2009.

Diretor-Geral GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: UZEDA SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA-EPP. (CNPJ n.º 04.987.428/0004-73). Espécie: Termo Aditivo nº 08.001.14.2008. Data de assinatura: 11.09.2009. Vigência: a partir da assinatura. Processo Administrativo: 278/2007-DILI. Fundamento Legal: art. 58, I da Lei 8.666/93 e alterações. Objeto: atualização do rol de veículos atrelados à contratação, com inserção de 4 (quatro) veículos que passaram a integrar à frota do Contratante, em face do desfazimento de outros 04 (quatro) veículos. Valor total do aditamento: não acarretará impacto orçamentário ao valor do Contrato. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02061056942570001, Elemento de Despesa 339039, Fonte 0100000000, cujo saldo dispensa novo reforço. Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, Sr. Paulo Emílio Pimentel Uzêda (Diretor-Administrativo).

#### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2009-RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 019/2009, Registro de Preços para a aquisição e instalação de solução de projeção fixa, composta por projetor de multimídia, tela de projeção retrátil motorizada, materiais e componentes, que em razão da desclassificação de todos os licitantes, restou fracassado.

São Paulo, 14 de setembro de 2009.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro

PORTARIA Nº 5126, DE 14 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 04427/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS SANTANA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Leide Polo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 611/2009 -SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora FERNANDA CARVALHO DE SANTIS, RF 3967, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Cadastro (FC-5), nos dias 15 e 16.09.2009, em virtude da convocação do Conselho da Justiça Federal, referente aos trabalhos de Gestão de Processos, na cidade de Brasília,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora ELIANE TIEMI ITO, RF 4892, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 10 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS  
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 634/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 259/2009, de 13 de agosto de 2009, do MM. Juiz Federal Diretor do Juizado Especial Federal Cível de Registro,  
RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ERALDO RIBEIRO RAMOS, RF 5708, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), a partir de 13.08.2009,

II - DISPENSAR a servidora DAGMAR SCHULZE HOFFMANN, RF 4997, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 13.08.2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 09 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS  
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 636/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
RESOLVE:

I - ALTERAR os termos da Portaria nº 557/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 17 de agosto de 2009, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 25 de agosto de 2009, para constar:  
ONDE SE LÊ:

...15/09, 16/09

LEIA-SE:

...17/09, 18/09;

II - DESIGNAR a servidora SOLANGE SUECO NAKADA RODRIGUES, RF 2963, Analista Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS, RF 3035, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Administração Funcional (FC-6), nos dias 15 e 16.09.2009, em virtude da convocação do Conselho da Justiça Federal, referente aos trabalhos de Gestão de Processos, na cidade de Brasília.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 10 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS  
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 637/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora DINALVA CONCEIÇÃO MACHADO COSTA, RF 2709, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Diretora do Núcleo de Apoio Judiciário (FC-6), no dia 02.09.2009, em virtude de participação no Treinamento do Sistema RENAJUD, na cidade de Brasília,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE, RF 1825, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 10 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS  
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 638/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO o gozo de férias da servidora CELMA FERREIRA MADEIRA, RF 2990, Analista Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção Contábil-Fiscal (FC-5), no período de 14.09.2009 a 23.09.2009,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, o servidor HENRIQUE MACHADO JÚNIOR, RF 4293, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 10 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS  
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 639/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES, RF 4993, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos Imobiliários (FC-5), nos dias 01 e 02.09.2009, em virtude de participação no Programa de Desenvolvimento da Liderança Estratégica,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, o servidor LAÉRCIO BRENDA GLIA, RF 3694, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 10 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS  
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 648/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO o afastamento da servidora GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS, RF 5437, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Diárias e Passagens (FC-5), nos dias 03/09, 04/09, 17/09, 18/09 e 30/09/2009, em virtude de participação no Programa de Desenvolvimento da Liderança Estratégica,  
RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, o servidor CELSO MARIM HERNANDEZ, RF 1797, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 10 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 649/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor MARIO SEIJI KAVAMURA, RF 4590, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil, Diretor do Núcleo de Infra-Estrutura (FC-6), nos dias 03/09 e 04/09/2009, em virtude de participação no Treinamento de Gestão Pública,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, o servidor MAURO FERREIRA DE ARAÚJO, RF 4277, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Edificações.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 10 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 650/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o gozo de férias da servidora YAIKA NOVAI DE OLIVEIRA ROSA, RF 1453, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos (FC-6), no período de 08.09.2009 a 10.09.2009,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, o servidor FLORISVALDO DOS SANTOS, RF 2935, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 10 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 651/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora VIVIANE FERRARESI ROMAGNOLI, RF 3415, Técnico Judiciário,

Área Administrativa, Supervisora da Seção do Pró-Social (FC-5), nos dias 03 e 04.09.2009, em virtude de participação no Programa de Desenvolvimento da Liderança Estratégica,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, o servidor ANÍSIO FRANCISCO DE SOUZA E SILVA, RF 3391, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 10 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS  
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 652/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO o afastamento da servidora RITA DE CÁSSIA SAPIA ALVES DA CRUZ, RF 4836, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Verificação e Análise (FC-5), no período de 08.09.2009 a 17.09.2009, em virtude de gozo de férias, e no dia 18.09.2009, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora IZABEL CRISTINA LEITE, RF 5191, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 10 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS  
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 653/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora GISELE MOLINARI FESSORE, RF 3625, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Treinamento e Desenvolvimento (FC-5), nos dias 31.08, 01 e 02.09.2009, em virtude de licença para tratamento de saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora MARA RÚBIA MARREIRO NOVAES BERTANI, RF 920, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 10 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS  
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 655/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 847/2009, de 01 de setembro de 2009, da MM. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor FREDERICO POLES BORGONNOVI, RF 5915, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), da Secretaria das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização,

II - DISPENSAR a servidora SHEILA ROCHA SILVA, RF 2429, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do Gabinete da 1ª Turma Recursal,

III - DISPENSAR a servidora CHRISTIE CAROLINE CARON, RF 5608, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Gabinete da 1ª Turma Recursal,

IV - DISPENSAR a servidora BEATRIZ ARONNA, RF 5451, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Gabinete das 2ª a 5ª Turmas Recursais.

V - DISPENSAR a servidora NEUZA TEREZA DE JESUS, RF 1414, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), do Gabinete das 2ª a 5ª Turmas Recursais,

VI - DISPENSAR o servidor DANIEL CARLOS BUNSELMAYER MOURA, RF 3203, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do Gabinete das 2ª a 5ª Turmas Recursais,

VII - DESIGNAR o servidor FREDERICO POLES BORGONNOVI para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do Gabinete da 1ª Turma Recursal,

VIII - DESIGNAR a servidora SHEILA ROCHA SILVA para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), da Secretaria das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização,

IX - DESIGNAR a servidora CHRISTIE CAROLINE CARON para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do Gabinete das 2ª a 5ª Turmas Recursais,

X - DESIGNAR a servidora BEATRIZ ARONNA para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Gabinete da 1ª Turma Recursal,

XI - DESIGNAR o servidor DANIEL CARLOS BUNSELMAYER MOURA para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), do Gabinete das 2ª a 5ª Turmas Recursais,

XII - DESIGNAR a servidora NEUZA TEREZA DE JESUS para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Gabinete das 2ª a 5ª Turmas Recursais.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 11 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 658/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o gozo de férias do servidor ANTÔNIO ARDISSON, RF 5449, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Arquivo Judiciário Central (FC-5), no período de 08/09 a 25/09/2009,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, o servidor VALDIR MARTINS, RF 4044, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 10 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS  
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 659/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor DIÓGENES ICHIOCA, RF 705, Analista Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo Financeiro (FC-6), no 11/09/2009, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, o servidor MILTON YAMAMOTO, RF 4284, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 10 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS  
Juiz Federal Diretor do Foro,  
em exercício.

PORTARIA N.º 660/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o gozo de férias da servidora CELINA YUMIKO NAKAGAWA, RF 5783, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Elaboração de Contratos (FC-5), no período de 08.09.2009 a 15.09.2009, RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora LUCILA TONINATO NASR, RF 5724, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituí-la no período de 08/09 a 13/09/2009;

II - DESIGNAR a servidora PATRÍCIA KRODI DOS SANTOS, RF 2584, Analista Judiciário, Área Administrativa, para substituí-la nos dias 14.09.2009 e 15.09.2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 10 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS  
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 661/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora GISELE MOLINARI FESSORE, RF 3625, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Treinamento e Desenvolvimento (FC-5), nos dias 17/09, 18/09, 21/09, 22/09, 23/09, 29/09, 30/09/2009; 06/10, 07/10, 20/10, 21/10/2009; 03/11, 04/11, 5/11, 6/11, 17/11, 18/11/2009 e 03/12 e 04/12/2009 no Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG) - Diretores e Supervisores e em virtude do curso de capacitação em ABP realizado em Brasília no CJF,

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-la a servidora MARA RÚBIA MARREIRO NOVAES BERTANI, RF 920, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 10 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS  
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 662/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor RICARDO ACEDO NABARRO, RF 3678, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Produção de Texto e Atendimento à Imprensa (FC-5), nos dias 08/09, 09/09 e 10/09/2009, em virtude de Licença Médica,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, a servidora DOREALICE DE ALCÂNTARA E SILVA, RF 964, Analista Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 10 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS  
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 663/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ELISABETE SALAVRACOS, RF 3296, Técnico Judiciário, Área Administrativa da função de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 01/10/2009,

II - DESIGNAR o servidor VLADIMIR LOPES NAPOLI, RF 3935, Técnico Judiciário, Área Administrativa para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 01/10/2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 10 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS  
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 664/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos do formulário da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora NEUSA CHAVES GUEDES, RF 1505, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Material e Patrimônio para o Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, a partir de 05.08.2009.  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 10 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS  
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 665/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 3944/09, de 21 de agosto de 2009, do MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal Criminal, e dos formulários da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I - COLOCAR o servidor ROBERTO CIVIDANES, RF 1048, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, à disposição da Diretoria do Foro, a partir de 24.08.2009,  
II - DESIGNAR o servidor ROBERTO CIVIDANES para prestar serviços na Central de Mandados Unificada, a partir de 31.08.2009.  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 10 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS  
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 666/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 027/2009, de 04 de setembro de 2009, da MM. Juíza Federal da 4ª Vara Federal de São José dos Campos,  
RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria n.º 654/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 08 de setembro de 2009, publicada em 11 de setembro de 2009, para constar:  
No item II:

ONDE SE LÊ: ... para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),  
LEIA-SE: ... para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 28 de setembro de 2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 11 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS  
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 667/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 019/2009, de 14 de agosto de 2009, do MM. Juiz Federal da 17ª Vara Federal Cível,  
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SILVIO KIYOSHI INOGUTI, RF 6220, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3).  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 10 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS  
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 668/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 19/2009, de 28 de agosto de 2009, do MM. Juiz Federal da Subseção do Fórum Federal de Guarulhos, e do formulário da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,  
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JOANA ANGÉLICA RODRIGUES TAVARES PINTO, RF 1285, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos, nos períodos de 07.01.2010 a 28.01.2010, e de 12.07.2010 a 30.07.2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 10 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS  
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 669/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO o afastamento da servidora AKEMI YKEDA, RF 1129, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Cálculos Judiciais (FC-6), no período de 17.09.2009 a 01.10.2009, em virtude de gozo de férias,  
RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora RITA APARECIDA GODOI DE SOUZA, RF 3717, Técnico Judiciário, Área Administrativa.  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 10 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 670/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 159/2009, de 01 de setembro de 2009, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor HENRIQUE MOREIRA GRANZOTO, RF 6324, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 10 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 671/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 42/2009, de 09 de setembro de 2009, da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal Previdenciária,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ODYLE CARDOSO SEREJO GOMES, RF 6192, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 08.09.2009,

II - DESIGNAR a servidora PATRICIA DE VIELMOND GOMES, RF 1322, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 10 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 672/2009 - SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o gozo de férias do servidor RENALDO DEMEIS, RF 5195, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, Supervisor da Seção de Projetos (FC-5), no período de 08.09.2009 a 17.09.2009,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, a servidora ALESSANDRA AYUMI NOMURA MARZOCCA, RF 5978, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 10 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 673/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício 53/2009 de 28 de agosto de 2009, do MM. Juiz Federal Coordenador Fórum das Execuções Fiscais e do formulário da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor ALAN CELSO STEFANUTTO, RF 2327, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte do Núcleo de Segurança e Transportes, para o Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum das Execuções Fiscais, a partir de 14.09.2009,

II - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor ALEXANDRY MAGNUS NAVARRO, RF 2366, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte do Núcleo de Segurança e Transportes, para o Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum das Execuções Fiscais, a partir de 14.09.2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 10 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE GABINETE - DCOG

PORTARIA N.º 60/2009 - DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR RODRIGO ZACHARIAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO a expedição da Portaria n.º. 06/2009-DF, referente aos feriados municipais das cidades que abrigam os Fóruns Federais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de retificação da portaria expedida, tendo em vista o contido no correio eletrônico encaminhado pela Supervisão Administrativa da 17ª Subseção Judiciária - Jaú,

RESOLVE:

I - Alterar o item I da Portaria mencionada, para fazer constar para a 17ª Subseção Judiciária de São Paulo as seguintes datas:

Jaú - 15 de agosto e 20 de novembro

II - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria n.º. 06/2009-DF.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 11 de setembro de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro  
em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO, DR. RODRIGO ZACHARIAS, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO N.º 10297/2009-NUAF  
ASSUNTO: AJUDA DE CUSTO  
INTERESSADO: URBANO ARCA FILHO / RF: 2908Fls. 11:

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro o pagamento de ajuda de custo, nos termos dos arts. 96, 97, 98, inciso I, 2º, da Resolução nº 4-CJF/Brasília, de 14.08.2008, no valor de 01 (uma) remuneração, relativa ao mês de setembro/2007, por exercícios findos. Ao NUAF e NUPA para as providências cabíveis. Após ao NUCI.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 09 de setembro de 2009.

PROCESSO N.º. 09484/2009-NUAF  
ASSUNTO: AJUDA DE CUSTO E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTESOLICITANTE: LINDOMAR AGUIAR DOS SANTOS / RF: 3348Fls. 48:

Considerando-se os termos da Informação e quadro demonstrativo do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro o pagamento de ajuda de custo e indenização de transporte, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, 2º e Art. 99, da Resolução nº. 4-CJF/Brasília, de 14.08.2008, no valor de 02 (duas) remunerações, relativas ao mês de maio/2009, além de indenização de transporte correspondente a 100% (cem por cento) do valor 03 (três) passagens rodoviárias, do percurso entre Araraquara/Campinas, em face da inexistência de trecho aéreo entre as cidades objeto do deslocamento, situação que impossibilita a aplicação dos critérios estabelecidos pela referida Resolução. Ao NUAF e NUPA para as providências cabíveis. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 09 de setembro de 2009.

Rodrigo Zacharias  
Juiz Federal Diretor do Foro,  
em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO, DR. RODRIGO ZACHARIAS, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO N.º 17122/2008-NUAF  
INFORMAÇÃO N.º 212/2009-SUPE  
Fls.48:

Considerando os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional e de acordo com demonstrativo de fls. 27 acolho o parecer da Diretoria Administrativa, defiro a complementação de indenização de transporte com relação ao dependente e o pagamento por exercícios findos, devendo ser calculada com base em 100% (cem por cento) do valor da passagem rodoviária do percurso entre a origem e o destino ou local mais próximo, em face da inexistência de trecho aéreo entre as cidades objeto do deslocamento, situação que impossibilita a aplicação dos critérios estabelecidos, bem como, defiro o pagamento de mais uma remuneração, a título de ajuda de custo, relativa ao mês de agosto/2008, por exercícios findos, considerando-se a decisão proferida pelo E. Conselho da Justiça Federal, no processo nº 2008.16.2534 e os termos do OFÍCIO/SG/SRH N.2009020325.

Ao NUAF e NUPA para as providências cabíveis. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 11 de setembro de 2009

PROCESSO N.º 20751/2008-NUAF  
INFORMAÇÃO N.º 197/2009-SUPE  
Fls.44:

Considerando os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional e o demonstrativo às fls. 18, acolho o parecer da Diretoria Administrativa, defiro a complementação de indenização de transporte com relação ao dependente e o pagamento por exercícios findos, devendo ser calculada com base em 100% (cem por cento) do valor da passagem rodoviária do percurso entre a origem e o destino ou local mais próximo, em face da inexistência de trecho aéreo entre

as cidades objeto do deslocamento, situação que impossibilita a aplicação dos critérios estabelecidos. Considerando-se a decisão proferida pelo E. Conselho da Justiça Federal no processo nº 2008.16.2534 e os termos do OFICIO/SG/SRH N.2009020325, acolho o parecer da Diretoria Administrativa, e defiro ainda, o pagamento de mais uma remuneração, a título de ajuda de custo, relativa ao mês de outubro/2008, por exercícios findos.

Ao NUAF e NUPA para as providências cabíveis. Após ao NUCI.  
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 11 de setembro de 2009

Rodrigo Zacharias  
Juiz Federal Diretor do Foro,  
em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:  
Processo n.º : 10759/2009  
Interessados: IDARCY SERVINSKINS DE OLIVEIRA, EDISON SOUZA SEIXAS,  
ANTÔNIO CLÁUDIO FURCIN DRUZIAN

Assunto: AUSÊNCIA AO RECADASTRAMENTO ANUAL DE 2009 Fls. 22.

De acordo com a informação de fls. 17/20 e parecer da Diretoria Administrativa, autorizo:

1- prazo até 30.09.2009 para que o servidor inativo Idarcy Servinskis de Oliveira efetue o recadastramento anual de 2009.2- dilação do prazo até alta médica de Edison Souza Seixas, devendo apresentar relatório médico informando o estado de saúde do servidor inativo, encaminhado mensalmente, por meio eletrônico, à Seção de Aposentadorias e Pensões.3- suspensão do pagamento dos proventos de pensão de Antônio Cláudio Furcin Druzian, nos termos do Artigo 9º, parágrafo 2º da Lei 9.527/97 e Artigo 6º da Resolução nº 106/2001, com redação dada pela Resolução nº 113/2002 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Dê-se ciência aos interessados.

Ao NUAF, para as providências cabíveis. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 11 de setembro de 2009.

Rodrigo Zacharias  
Juiz Federal Diretor do Foro  
em exercício

#### Extratos de Termos Contratuais

a) Proc. nº 07293/2009-NUAP; b) Espécie: Contrato nº 08.199.10.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Elevadores Orion Ltda.; c) Objeto: prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas (lote 1); d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 5.450/05; e) Vigência: 18/10/2009 a 17/06/2011; f) Assinatura: 03/09/09; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2009NE001487, datada de 17/08/2009; h) Valor total estimado: R\$17.000,00 (dezesete mil reais); i) Signatários: Dra. Raecler Baldresca, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Leandro Ferreira da Silva, Procurador, pela Contratada.

a) Proc. nº 07293/2009-NUAP; b) Espécie: Contrato nº 08.200.10.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Elevadores Orion Ltda.; c) Objeto: prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas (lote 2); d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 5.450/05; e) Vigência: 01/12/2009 a 31/07/2011; f) Assinatura: 03/09/09; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2009NE001491, datada de 17/08/2009; h) Valor total estimado: R\$20.000,00 (vinte mil reais); i) Signatários: Dra. Raecler Baldresca, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Leandro Ferreira da Silva, Procurador, pela Contratada.

a)Proc. nº 07293/2009-NUAP; b)Espécie: Contrato nº 08.201.10.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Elevadores Orion Ltda.; c)Objeto: prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas (lote 3); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 5.450/05; e)Vigência: 11/12/2009 a 10/08/2011; f)Assinatura: 03/09/09; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2009NE001493, datada de 17/08/2009; h)Valor total estimado: R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais); i)Signatários: Dra. Raecler Baldresca, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Leandro Ferreira da Silva, Procurador, pela Contratada.

a)Proc. nº 07293/2009-NUAP; b)Espécie: Contrato nº 08.202.10.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Elevadores Orion Ltda.; c)Objeto: prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas (lote 4); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 5.450/05; e)Vigência: 11/12/2009 a 10/08/2011; f)Assinatura: 03/09/09; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2009NE001494, datada de 17/08/2009; h)Valor total estimado: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais); i)Signatários: Dra. Raecler Baldresca, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Leandro Ferreira da Silva, Procurador, pela Contratada.

a)Proc. nº 22930/2006-NUOP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.158.13.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Elevadores Orion Ltda.; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário nº 08.158.10.06, de prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas, pelo período de 12 (doze) meses; d)Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: 18/12/2009 a 17/12/2010; f)Assinatura: 03/09/09; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0127000000, Nota de Empenho nº 2009NE000373, reforçada pela Nota de Empenho nº 2009NE001479, emitida em 14/08/2009; h)Valor total estimado: R\$13.020,00 (treze mil e vinte reais); i)Signatários: Dra. Raecler Baldresca, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Leandro Ferreira da Silva, Gerente do Departamento de Licitações, pela Contratada.

## **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

Processo nº 011833/2008 - NUAF

Interessado: SILVANA GIARDINA

Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço relativo às empresas privadas, certificado pelo INSS, bem como do tempo de serviço relativo ao Hospital do Servidor Público Municipal - SP.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 11 / 09 / 2009.

Giselle Doria Salviani Moraes

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

## **COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL**

PORTARIA Nº 37/2009-COOR/CÍVEL

A DOUTORA DIANA BRUNSTEIN, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor;

RESOLVE:

ALTERAR a 3ª parcela das férias do servidor WALDEMIR DA SILVA CONCEIÇÃO, RF 1298, Técnico Judiciário, anteriormente marcada para o período de 13/10/2009 a 22/10/2009, para o período de 23/11/2009 a 02/12/2009.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 10 de setembro de 2009.

DIANA BRUNSTEIN

Juíza Federal Coordenadora

## **DIRETORIA DO FORO - EDITAL**

### **CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL Nº 021/2009 - SULD/NUAF, DE 11 de setembro de 2009. CONVOCAÇÃO PARA EXAMES  
ADMISSIONAIS**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo relacionados nos Anexos I e II deste Edital, para a realização da primeira fase dos exames admissionais de acordo com o previsto no item 1 do Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, Seção 3, páginas 93 a 103, retificado nos Diários Oficiais da União de 27/06/2007, 06/07/2007 e 28/08/2007, Seção 3, páginas 105, 121 e 102, respectivamente, alterados pelo Edital de 12/03/08, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região: Os exames admissionais poderão ser realizados em uma ou mais fases, e compreendem a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da 1ª fase.

#### **1. Avaliação psicotécnica**

1.1. A avaliação psicotécnica será realizada por profissionais do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Seção Judiciária, situada à Rua José Bonifácio, nº 237, 5º andar, Centro, na cidade de São Paulo - SP, nos dias e horários informados nos anexos abaixo. 1.2. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos de Cédula de Identidade, 1 (uma) foto 3X4, que deverá ser afixada no Cartão de Autenticação Digital - CAD, currículo e caneta de cor azul ou preta. 1.3. A não apresentação da documentação referida no item anterior, implicará a impossibilidade de realização do exame e resultará na eliminação do candidato.

#### **2. Avaliação médica**

2.1. A 1ª fase da avaliação médica será realizada por médicos do Núcleo de Assistência Médico-Social da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, situada à Rua Libero Badaró, 73, Anexo II, 6º andar, Centro, na cidade de São Paulo - SP, nos dias informados nos anexos abaixo e horários a serem definidos quando da realização da avaliação psicotécnica.

2.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições: 2.2.1. Exames obrigatórios:

- a) glicose
- b) hemograma completo
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)
- d) RX do tórax PA/Perfil

2.2.2. Os exames relacionados no subitem 2.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

#### **3. Resultado dos exames**

3.1. Não haverá divulgação dos resultados dos exames.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**RODRIGO ZACHARIAS**

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

#### **ANEXO I**

**CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE  
EXECUÇÃO DE MANDADOS,  
HABILITADOS NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ARAÇATUBA  
AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA**

**DATA: 08/10/2009**

**HORÁRIO: 10:00h**

AVALIAÇÃO MÉDICA

DATA: 08/10/2009

HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

JOÃO CESÁRIO LEITE NETO

ANEXO II

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE  
EXECUÇÃO DE MANDADOS,

HABILITADOS NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SOROCABA

AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

DATA: 08/10/2009

HORÁRIO: 10:00h

AVALIAÇÃO MÉDICA

DATA: 08/10/2009

HORÁRIO: A SER INFORMADO NA DATA DA AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA

ALESSANDRO PARRILLA

## **CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS - EDITAL**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 39ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que ficam retificados os seguintes lotes:

LOTE 080

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 1999.61.82.024645-9 e ApensoVara: 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São PauloPartes: FAZENDA NACIONAL X DIGIMEC AUTOMATIZAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

No item A, onde se lê 1.850 Temporizadores DTE-1, utilizados na partida de motores elétricos e controle de tempo em máquinas industriais, avaliado cada um em R\$ 64,00, totalizando R\$ 128.000, leia-se 1.850 Temporizadores DTE-1, utilizados na partida de motores elétricos e controle de tempo em máquinas industriais, avaliado cada um em R\$ 64,00, totalizando R\$ 118.400,00.

No item valor de avaliação, onde se lê R\$ 211.200,00 (duzentos e onze mil e duzentos reais), leia-se R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais).

No item lance mínimo para arrematação em 2º Leilão, onde se lê R\$ 105.600,00 (Cento e cinco mil e seiscentos reais), leia-se R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais).

LOTE 108

Natureza e nº do Processo: Execução/ Cumprimento de Sentença nº 2003.61.05.011687-5

Vara: 8ª Vara Federal de Campinas

Partes: ORTHOS ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA S/C LTDA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC E SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE

No item partes, onde se lê ORTHOS ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA S/C LTDA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC E SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE, leia-se INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC, SERVIÇO NACIONAL DO COMÉRCIO - SENAC E SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE X ORTHOS ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA S/C LTDA.

LOTE 140

Natureza e n do processo: Execução Fiscal nº 2006.65.00.000006-1Vara: 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São PauloPartes: FAZENDA NACIONAL X TORPLAS COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA.

No descritivo dos bens, onde se lê 15.000 Peças de Knobs, botões para uso em aparelhos eletroeletrônicos, do estoque rotativo da executada, em bom estado, avaliada cada uma em R\$ 1,10., leia-se 15.000 unidades de Knobs (diversos modelos) para uso em aparelhos eletrônicos, bens novos, de fabricação da empresa executada, marca Torplas, avaliado cada milheiro em R\$ 1.100,00, totalizando R\$ 16.500,00. Exemplos dos itens objetos da constrição: a) Knob preto, parafuso chanfrado, seta branca, diâmetro 19mm, altura 16mm, ref. 11400-8 do catálogo de produtos da empresa Torplás.b) Knob cinza, com aba, seta e etiqueta azul, parafuso normal, diâmetro 19mm, altura 18mm, ref. 10401-6 do catálogo de produtos da empresa Torplás.c) Knob preto, com aba, seta e etiqueta polida, parafuso normal, diâmetro 19mm, altura 19mm, ref. 10029-2 do catálogo de produtos da empresa Torplás..

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

LESLEY GASPARINI  
JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

### CENTRAL DE MANDADOS DE MARILIA

PORTARIA N.º 038/2009 - CM

O Doutor Luiz Antônio Ribeiro Marins, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Marília, da 11.ª Subseção Judiciária Federal de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares. CONSIDERANDO o Provimento n.º 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados para o mês de SETEMBRO de 2009.

Dia Nome

01 Paulo Murilo Rocha Silva  
02 Paulo Murilo Rocha Silva  
03 Paulo Murilo Rocha Silva  
04 Paulo Murilo Rocha Silva  
05 Denise de Almeida Souza (Sábado)06 Denise de Almeida Souza (Domingo)07 Denise de Almeida Souza (Feriado)08 Paulo Murilo Rocha Silva  
09 Paulo Murilo Rocha Silva  
10 Paulo Murilo Rocha Silva  
11 Paulo Murilo Rocha Silva  
12 Marco Antônio C Araújo (Sábado)13 Marco Antônio C Araújo (Domingo)14 Paulo Murilo Rocha Silva  
15 Paulo Murilo Rocha Silva  
16 Paulo Murilo Rocha Silva

Dia Nome

17 Paulo Murilo Rocha Silva  
18 Paulo Murilo Rocha Silva  
19 Maria Célia Carnezi (Sábado)20 Maria Célia Carnezi (Domingo)21 Paulo Murilo Rocha Silva  
22 Paulo Murilo Rocha Silva  
23 Paulo Murilo Rocha Silva  
24 Paulo Murilo Rocha Silva  
25 Paulo Murilo Rocha Silva  
26 Renata P N Nicolau (Sábado)27 Renata P N Nicolau (Domingo)28 Paulo Murilo Rocha Silva  
29 Paulo Murilo Rocha Silva  
30 Paulo Murilo Rocha Silva  
31 Paulo Murilo Rocha Silva

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados na Central de Mandados, acima determinados, será realizado à distância. Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

Marília, 31 de agosto de 2009.

Luiz Antônio Ribeiro Marins  
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **COORDENADORIA DE PIRACICABA**

PORTARIA Nº 018/2009-SUAP-GAB

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL MIN. MOACYR AMARAL SANTOS, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude de licença médica, no dia 28/08/2009, a 3ª parcela de férias anteriormente marcada de 24/08/2009 a 02/09/2009 (10 dias), referente ao servidor OSMAR APARECIDO NUNES, RF 2193, ficando o dia de férias concomitante com a licença médica para fruição no dia 03/09/2009, exercício 2009.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
Piracicaba, 08 de setembro de 2009.

ROSANA CAMPOS PAGANO  
Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção  
Piracicaba - SP

PORTARIA Nº 019/2009-SUAP-GAB

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL MIN. MOACYR AMARAL SANTOS, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor JEREMIAS MORGADO, RF 2.236, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais desta Subseção (FC-5), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 14/09/2009 a 28/09/2009,

RESOLVE:

I - Designar a servidora ANÁLIA MONTEIRO SALES DO NASCIMENTO, RF 4.614, Analista Judiciário, para substituí-lo no referido período.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
Piracicaba, 09 de setembro de 2009.

ROSANA CAMPOS PAGANO  
Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção  
Piracicaba - SP

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**  
**CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ**

PORTARIA Nº 015/2009

O DOUTOR UILTON REINA CECATO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Santo André; CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;  
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:  
05, 06 e 07.09.2009 (sábado, domingo e segunda-feira) Douglas Guilherme Campanharo (Oficial de Justiça Avaliador)  
12 e 13.09.2009 (sábado e domingo)  
Elaine Ragioto Boscioni (Oficial de Justiça Avaliadora)  
19 e 20.09.2009 (sábado e domingo)  
Douglas Guilherme Campanharo (Oficial de Justiça Avaliador)  
26 e 27.09.2009 (sábado e domingo)  
Douglas Guilherme Campanharo (Oficial de Justiça Avaliador)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 10 de setembro de 2009.

DR. UILTON REINA CECATO  
JUIZ FEDERAL CORREGEDOR  
DA CENTRAL DE MANDADOS  
EM EXERCÍCIO

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS**  
**COORDENADORIA DE OURINHOS**

PORTARIA n.º 007/2009 - SUAP

A Doutora MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MMa. Juíza Federal Diretora da 25ª Subseção Judiciária em Ourinhos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor VITOR FONTES CARDOSO, RF 2024, no período de 08.09.2009 a 11.09.2009 e remarcar o período remanescente para 05.12.2009 a 18.12.2009 (14 dias). Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.  
Ourinhos, 08 de setembro de 2009.

MARCIA UEMATSU FURUKAWA  
Juíza Federal  
Diretora da Subseção Judiciária

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA**

### **COORDENADORIA FORUM S J B VISTA**

PORTARIA N.º 036/2009

O DOUTOR GILBERTO MENDES SOBRINHO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DA 27ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,  
CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;  
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 444, de 09 de junho de 2005;  
CONSIDERANDO os termos dos Provimentos COGE n.º 102, de 29 de junho de 2009 e n.º 107, de 21 de agosto de 2009;

RESOLVE:

I - ESTABELEECER a escala de plantão judiciário do final de semana como segue:

PERÍODO MAGISTRADO(A)

19 e 20/09/2009 SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

II - ESTABELEECER que nos termos do parágrafo único do artigo 463, do Provimento COGE n.º 64/2005, alterado pelo Provimento COGE n.º 107/2009, tendo em vista que nesta 27ª Subseção existe apenas um magistrado em exercício, o plantão durante a semana, antes e após o expediente forense, será realizado pelo Magistrado GILBERTO MENDES SOBRINHO.

III - COMUNICAR, ainda, que quaisquer informações serão prestadas por meio do telefone (19) 36382900 e que o plantão judiciário semanal será realizado no Fórum da Justiça Federal de São João da Boa Vista, localizado na Avenida Doutor Oscar Pirajá Martins, 1473 (sábados, domingos e feriados das 9h00 às 12h00, bem como nos dias úteis antes e após o expediente normal).

IV - COMUNIQUE-SE à Diretoria do Foro, à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público Federal e à AASP.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

São João da Boa Vista, 14 de setembro de 2009.

GILBERTO MENDES SOBRINHO  
Juiz Federal Substituto Diretor da Subseção